

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2009

Obs.: vide Resoluções nº 17, de 22 de março de 2016 e nº 2, de 11 de fevereiro de 2020

Alteração da Resolução nº. 15 de 2008 que criou a Comissão de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da Comissão de Informática deste Tribunal.

R E S O L V E:

Art. 1º. O artigo 3º da Resolução de nº. 15 deste Tribunal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Comporão a CI/TJ-AL:

I – 1 (um) Juiz de Direito indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, que a presidirá;

II - 1 (um) Juiz de Direito indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;

III - o Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Alagoas – APMP; e

IV - o Diretor da Diretoria-Adjunta de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça – DIATI;

V – 1 (um) membro da comissão gestora do Funjuris indicado pelo Presidente daquele órgão”.

Art. 2º – O capítulo II passará a ter uma seção V, que possuirá um único artigo a seguir:

“Art. 7º-A. O representante do Funjuris, membro desta comissão, tem as seguintes funções:

I – deliberar acerca das diretrizes a serem seguidas no âmbito das competências tratadas nesta Resolução;

II - apresentar propostas para análise da Comissão, no sentido de tornar mais célere e eficaz a tramitação processual nos âmbitos jurisdicional e administrativo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Des. MÁRIO CASADO RAMALHO

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Des. EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO